



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

|          |   |  |                      |            |
|----------|---|--|----------------------|------------|
| 02 06 01 | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |  |                      |            |
| 497      | 08.122.0003.2115.0000<br>3.3.90.92.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | F.R. Grupo: 1 500 00 | -5.000,00  |
| 498      | 08.122.0003.2115.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | F.R. Grupo: 1 500 00 | -10.000,00 |
| 505      | 08.241.0003.2036.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 401 | JUREMA PARA TODOS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>PSB                            | F.R. Grupo: 1 660 04 | -2.000,00  |
| 508      | 08.241.0003.2036.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                              | F.R. Grupo: 1 500 00 | -2.000,00  |
| 509      | 08.241.0003.2036.0000<br>3.3.90.36.00<br>660<br>999 401 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>PSB   | F.R. Grupo: 1 660 04 | -2.000,00  |
| 511      | 08.241.0003.2036.0000<br>3.3.90.39.00<br>660<br>999 401 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>PSB | F.R. Grupo: 1 660 04 | -2.000,00  |
| 512      | 08.242.0003.2041.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | F.R. Grupo: 1 500 00 | -1.500,00  |
| 514      | 08.242.0003.2041.0000<br>3.3.90.32.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                       | F.R. Grupo: 1 500 00 | -5.000,00  |
| 516      | 08.242.0003.2041.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                              | F.R. Grupo: 1 500 00 | -2.000,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

|          |   |   |                      |            |
|----------|---|---|----------------------|------------|
| 02 11 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS      |   |                      |            |
| 661      | 04.122.0004.2053.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | F.R. Grupo: 1 500 00 | -94.500,00 |

-650.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 04 de NOVEMBRO de 2024

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
038.048.273-81

Id:OE28A8841EA13ED8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) |   |   |                | 470.000,00 |
|-------------------|---|---|----------------|------------|
| 02 04 01          | FUNDEB  |   |                |            |
| 186               | 12.361.0006.2020.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic  | F.R.: 1 540 01 | 200.000,00 |
| 188               | 12.361.0006.2020.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic         | F.R.: 1 542 01 | 170.000,00 |
| 230               | 12.365.0013.2102.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | F.R.: 1 542 01 | 100.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | Fontes de Recurso | 470.000,00 |
|----------|-------------------|------------|
|          | 540 01            | 200.000,00 |
|          | 542 01            | 270.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 27 de NOVEMBRO de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
038.048.273-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES  
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.19

|          |   |   |                      |            |
|----------|---|---|----------------------|------------|
| 02 06 01 | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |   |                      |            |
| 518      | 08.242.0003.2041.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica               | F.R. Grupo: 1 500 00 | -2.000,00  |
| 523      | 08.243.0003.2037.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | F.R. Grupo: 1 500 00 | -1.645,00  |
| 524      | 08.243.0003.2037.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                 | F.R. Grupo: 1 500 00 | -1.000,00  |
| 525      | 08.243.0003.2037.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica               | F.R. Grupo: 1 500 00 | -2.200,00  |
| 538      | 08.244.0003.2034.0000<br>3.1.90.04.00<br>660<br>999 401 | JUREMA PARA TODOS<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>PSB | F.R. Grupo: 1 660 04 | -155,00    |
| 553      | 08.244.0003.2034.0000<br>3.3.90.33.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                           | F.R. Grupo: 1 500 00 | -1.500,00  |
| 574      | 08.244.0003.2043.0000<br>3.3.90.32.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica          | F.R. Grupo: 1 500 00 | -10.000,00 |
| 576      | 08.244.0003.2043.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                 | F.R. Grupo: 1 500 00 | -4.000,00  |
| 578      | 08.244.0003.2043.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | JUREMA PARA TODOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica               | F.R. Grupo: 1 500 00 | -20.000,00 |

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS